



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 004/2005

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2004, e dá outras providências.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, da seguinte verba do orçamento vigente:

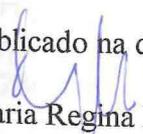
04	Departamento Municipal Educação e Cultura	
04.02	Fundo Municipal de Educação	
04.02.01	Ensino Fundamental	
De: 84.8 4.4.90.51.00 12.361.0017.1.009	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
Para: 85.1 4.4.90.52.00 12.361.0017.1.010	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 19 de Janeiro de 2.005.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


Maria Regina Pereira

Secretária